

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 22 DE JULHO DE 2015 • 857 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

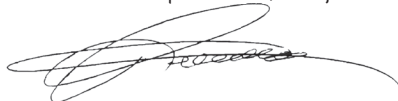
DECRETO Nº 577/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 38º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR DAIANE WROBEL, portadora do CPF/MF nº 069.187.139-65 e CI/RG nº 9.411.240-0, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

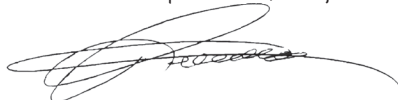
DECRETO Nº 578/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 02º lugar, no cargo de Técnico Cultural – Música, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR MAURICIO MACHADO NUNES, portador do CPF/MF nº 001.147.460-28 e CI/RG nº 1.054.979-RS, para o cargo de Técnico Cultural – Música, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 579/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 06º lugar, no cargo de Técnico Cultural – Literatura, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR WANESSA ROX, portadora do CPF/MF nº 059.761.269-28 e CI/RG nº 9.176.663-9, para o cargo de Técnico Cultural – Literatura, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 580/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2014, classificação 08º lugar, no cargo de Assistente Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR TASSIO AUGUSTO BECK FARAGO, portador do CPF/MF nº 081.719.019-80 e CI/RG nº 12.879.142-6, para o cargo de Assistente Social, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 581/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 125º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR ANA ROSI SANTOS, portadora do CPF/MF nº 826.559.799-15 e CI/RG nº 5.994.760-5, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

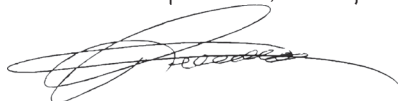
DECRETO Nº 582/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar à funcionária JOSIANE DE MORAES WEINERT, matrícula 22047-1, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 17% (dezessete por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado:

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

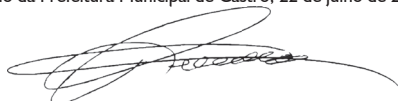
PORTARIA Nº 737/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSEMERI NUNES, Matrícula nº 22888-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 738/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de fevereiro de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 101
STEVAN BERNARDO MILINKOVIC 24570-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 739/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 203
ESTELA TEREZINHA MARTINS SOSA 24732-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 740/2015

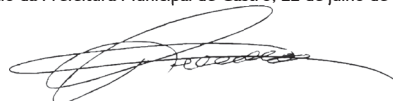
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 101
PABLO RICHELÍ ADACHESKI 516732-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 741/2015

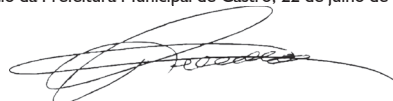
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 204
CLEUSA SOUZA VELOSO 24899-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 22 de julho de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 003/2015

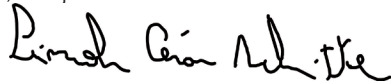
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NO MUNICÍPIO DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EMISSÃO: 21 DE JULHO DE 2015.

VALOR MÁXIMO: Valor total: R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 3906-2038 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 21 de julho de 2015.



LINCOLN CESAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL À PARTIR DE 21/07/2015.

nº 354, 7º Andar, Conj. 701, Centro, CEP 88015-300, Florianópolis – Santa Catarina, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. ALDO LUIZ ME, brasileiro, casado, administrado, portador do CI/RG nº 7R/865.793 SSP/SC e no CPF/MF nº 292.867.519-15, residente na Rua Chile, nº 300, Bairro Sumaré, Rio do Sul – Santa Catarina, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, através do memorando nº 194/2015, o parecer da Assessoria Jurídica e com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 002/2013, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo ficam acrescido o valor do contrato a importância de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO LUIZ MEES
CONTRATADA

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 004/2015

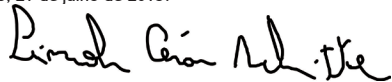
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AFINS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ.

DAS TAXAS DE JUROS A SER COBRADA MENSALMENTE DOS SERVIDORES CONSIGNATÁRIOS: Conforme regulamentação do Banco Central do Brasil.

EMISSÃO: 21 DE JULHO DE 2015.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 3906-2038 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 21 de julho de 2015.



LINCOLN CESAR SCHMITKE
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL À PARTIR DE 21/07/2015

TERMO DE REAJUSTE

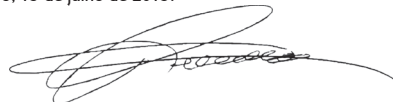
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
141	FLUMAZENIL (IV) SOLUÇÃO INJETÁVEL: 100 MCG/1 ML -(0,1 MG/ IML) - AMPOLA COM 5 ML	R\$ 13,3704	R\$ 27,176

Castro, 15 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

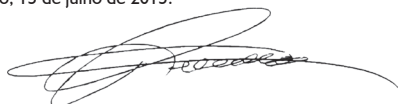
CONTRATO Nº 162/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa IPM INFORMATICA PUBLICA MUNICIPAL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.258.027/0001-41, com endereço a Avenida Trompowsky,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
120	ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDOS CAIXAS C/ ATÉ 1000 COMPRIMIDOS ACONDICIONADOS EM TIRAS OU BLISTERES, EMBALADOS EM CAIXAS CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 0,192	R\$ 0,32
162	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDOS ACONDICIONADOS EM TIRAS OU BLISTERES, EMBALADOS EM CAIXAS C/ ATÉ 1000 COMPRIMIDOS CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	R\$ 0,141	R\$ 0,29

Castro, 15 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

dia 18 de dezembro de 2015.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro em 16 de junho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

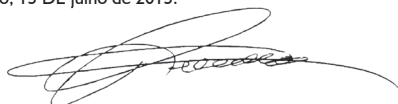
MILTON SALACHE
CONTRATADA

CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, fica cancelado o fornecimento do item n° 190 – METILERGOMETRINA 125 MG, fornecido pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Castro, 15 DE julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EDITAL N° 10/2015

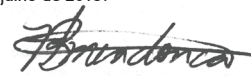
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução n° 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, e Resolução n° 11/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro, considerando a reunião do dia 21 de julho, resolve, tornar público a lista definitiva dos candidatos habilitados:

Número de votação	Nome do candidato	Codínome
01	ABGAIL APARECIDA OLIVEIRA	BEGA
02	DAIANE CAROLINA DANCOSKI LEDERER	Não informou
03	JÓICE DE PAULA OBEBEK	Não informou
04	KARINE KLIMEK	Não informou
05	LETÍCIA DAS BROTAS FLÜGEL	Não informou
06	LUIZ MARIO FARIAS	MARIO
07	MICHELLI FARIAS ZADRA	Não informou
08	PATRICIA PEIXOTO DA CRUZ	PATY
09	SONIA SUELI DA APARECIDA SANTOS	SONIA
10	SUSAN MARIA DOS SANTOS DE PAULA	Não informou

Desse modo, a partir da publicação deste edital, os candidatos acima relacionados estão autorizados a realizar suas respectivas campanhas eleitorais, devendo respeitar as regras instituídas na Resolução n° 11/2015, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de abril de 2015, e demais normas relativas ao processo eleitoral dos novos Conselheiros Tutelares.

Portanto, as denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de dois dias do fato, devendo ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral, e encaminhadas na sede da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Padre Damaso, n° 81, Centro.

Castro, 22 de julho de 2015.



BRUNA TAIZE DE MENDONÇA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

N° 124/2012

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Pedro Kaled n° 22 Centro, inscrito no CNPJ/MF n° 77.001.311/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG n° 369.982/PR e CPF/MF n° 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, n° 1.123, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa SALACHE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n° 12.936.846/0001-17, com endereço à Rua dos Mendes, n° 138, Centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis - Paraná, neste ato representada pelo senhor MILTON SALACHE, brasileiro, casado, portador do CI/RG n° 6.011.669-5 e no CPF/MF n° 804.300.749-72, residente e domiciliado em Prudentópolis - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme, previsão na Cláusula Quinta do contrato, a solicitação da CONTRATADA e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, através do memorando n° 2018/2015, anuência da assessoria jurídica e de acordo com o disposto no Artigo 57, § 1°, Inciso III e § 2° da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços n° 031/2012, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente contrato para o